



DECRETO Nº: 0232 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023.

CRIA COMISSÃO ESPECIAL PARA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 029/2023 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Considerando os autos do Processo Administrativo nº 2.714/2023;

O Prefeito do Município de Irupi, Estado do Espírito Santo, **Edmilson Meireles de Oliveira**, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º. Fica criada Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado nº 029/2023 da Secretaria Municipal de Educação para Complementação de Carga Horária, com o intuito de reorganizar os profissionais do magistério para o ano letivo de 2024, que terá por objetivo e finalidade organizar, coordenar e fiscalizar os atos do processo.

Art. 2º. A Comissão será composta pelos servidores municipais, como segue:

- Cássia Machado de Oliveira
- Fabiano Drumon Borge
- Roseane Auxiliadora Fernandes de Freitas
- Fabiane Almerinda Medeiros
- Felipe Carnáuba Torres Alves

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se e archive-se.

Irupi - ES, 17 de Novembro de 2023.

EDMILSON MEIRELES DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Certidão de Publicação

Certifico para os devidos fins nos termos da Lei Orgânica Municipal, que o presente Decreto foi publicado no quadro de aviso da Prefeitura em 17 de Novembro de 2023.

Abercilio Machado de Oliveira
Chefe de Gabinete

